

1º TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 00025/2024-CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E THIAGO ALTOBELYS RIBEIRO TEIXEIRA 07965991497, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Donato Aparecido de Aquino, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado no Rua Projetada, s/n, Centro - Riachão - PB, CPF nº 813.564.124-91, Carteira de Identidade nº 1.316.219 SSDS/RN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado THIAGO ALTOBELYS RIBEIRO TEIXEIRA 07965991497 - 11A RUA JOAQUIM LINS DE ALBUQUERQUE, 226 - CENTRO - TACIMA - PB, CNPJ nº 33.215.983/0001-32, neste ato representado por Thiago Altobelys Ribeiro Teixeira, Brasileiro, Solteiro, Micro-empresendedor, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lins Albuquerque, 222, Casa - Centro - Tacima - PB, CPF nº 079.659.914-97, Carteira de Identidade nº 3.085.235 2. VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 12 (doze) meses, contará a partir do dia 05/02/2025 estendendo-se até 04/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 1º - O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00025/2024-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 04 de fevereiro de 2025.

TESTEMUNHAS

Josilma Santos Oliveira  
CPF Nº 083.068.024 - 11

PELA CONTRATANTE

Donato Aparecido de Aquino  
DONATO APARECIDO DE AQUINO  
Prefeito  
CPF: 813.564.124-91

PELO CONTRATADO

Odriane da Silva Lima  
CPF Nº 074.028.854 - 70

Thiago Altobelys Ribeiro Teixeira  
THIAGO ALTOBELYS RIBEIRO TEIXEIRA  
07965991497  
Thiago Altobelys Ribeiro Teixeira  
CPF: 079.659.914-97